

RESOLUÇÃO SMA Nº 06, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre designação de membro em substituição no Conselho de Orientação do Parque Villa-Lobos

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA Nº 038, de 16 de maio de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o Sr. Marco Antônio Lucena, portador do RG nº 11.007.305-8 SSP/SP em substituição ao Sr. Vinicius Gaburro de Zorzi, portador do RG nº 35.004.371-1, como representante suplente da Coordenadoria de Parques Urbanos – CPU, no aludido Conselho de Orientação do Parque Villa-Lobos.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

(Processo SMA nº 6.800/2004)

BRUNO COVAS

Secretário de Estado do Meio Ambiente